

LEILÃO Nº [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 1

Manual B3 de Procedimentos do Leilão

LEILÃO Nº [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 2

**Modelo de Declaração de Inexistência de Documento Estrangeiro
Equivalente**

[Local], [•] de [•] de [•].

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital do Leilão n.º [•]/[•]-ANTAQ

Prezados Senhores,

Pela presente, para fins de atendimento ao Edital do Leilão n.º [•]/[•]-ANTAQ, a empresa [•], com sede em [•], por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao disposto no **Edital**, declara expressamente, sob as penas da Lei, que não existe em seu país de origem documento equivalente ao exigido no item [•] do Capítulo [•] do **Edital**.

Atenciosamente,

[Proponente]
[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

[Local], [•] de [•] de [•].

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital do Leilão n.º [•] / [•]-ANTAQ – Proposta Econômica

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação de [data], em **Leilão** conduzido pela **ANTAQ**, apresentamos nossa **Proposta Econômica** para a outorga de **Concessão** do **Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá**, conforme descrição do **Objeto do Leilão** contida no **Edital**.
2. Propomos, em caráter irrevogável e irretratável, o valor percentual de [•] ([•]) a título de **Desconto sobre a Tarifa Básica de Tabela I**.
3. Ademais, propomos, em caráter irrevogável e irretratável, o montante de [•] ([•]) a título de **Valor de Outorga**.
4. Declaramos, expressamente, que:
 - 4.1. A presente **Proposta Econômica** é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua apresentação;
 - 4.2. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no **Edital** e no **Contrato de Concessão** e **Anexos**;
 - 4.3. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto do **Contrato de Concessão** e de suas condições;
 - 4.4. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no **Edital** em referência;
5. Os termos iniciados em letras maiúsculas contidos nesta proposta econômica e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no **Edital**.

Atenciosamente,

[Proponente]

[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 4

Modelo de Declaração de Ciência dos Termos do Edital e Ausência de Impedimento de Participação no Leilão

[Local], [•] de [•] de [•].

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital do Leilão n.º [•]/[•]-ANTAQ – Ciência dos Termos do Edital e Ausência de Impedimento de Participação no Leilão

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 4.4.2 do **Edital** em referência, a **[Proponente]**, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que tem ciência dos termos do presente **Edital** e não está impedida de participar de processos de contratação com o Poder Público.

Atenciosamente,

[Proponente]
[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 5

Modelo de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal

[Local], [•] de [•] de [•].

À Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 4.4.3 do Edital em referência, a **[Proponente]**, por seu(s) **Representante(s) Credenciado(s)** abaixo assinado(s), declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

[Proponente]
[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 6

Modelo de Declaração de Submissão à Legislação Brasileira

[Local], [•] de [•] de [•]

À Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ – Declaração de Submissão à Legislação Brasileira

Prezados Senhores,

A **[Proponente]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

Atenciosamente,

[Proponente]
[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 7

Minuta do Contrato de Concessão

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 8
Modelo de Atestado de Visita Técnica

[Local], [•] de [•] de [•].

À Comissão de Licitação

REFERÊNCIA: Leilão n.º [•]/[•]-ANTAQ

Atestamos pela presente que o representante da empresa abaixo discriminada compareceu nesta data ao local objeto do **Contrato de Concessão** a fim de vistoriar as condições da área, infraestrutura e instalações públicas existentes.

Empresa:

Nome do representante:

Cargo/Função do representante:

Documento de identidade:

[Administração do Porto]

[Representante]

[Proponente]

[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 9

Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento

[Local], [•] de [•] de [•]

À Comissão de Licitação

REFERÊNCIA: Leilão n.º [•]/[•]-ANTAQ

Declaramos, pela presente, que temos pleno conhecimento da área, infraestrutura e instalações públicas que serão objeto do **Contrato de Concessão**, assim como das condições que possam afetar sua execução, dos acessos à área, dos materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto da **Concessão**.

Empresa:

Nome do representante:

Cargo/Função do representante:

Documento de identidade:

[Proponente]

[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 10

Instruções para formalização do Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico

O **Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico** deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- i. denominação da(s) **Proponente(s)**;
- ii. qualificação da(s) **Proponente(s)**;
- iii. a composição da **Sociedade de Propósito Específico**, indicando, se for o caso, o percentual de participação de cada consorciada no seu capital;
- iv. órgãos de administração da **Sociedade de Propósito Específico**;
- v. em caso de **Consórcio**, a indicação da empresa líder que será responsável pelos atos praticados pelo **Consórcio** perante a **Comissão de Licitação**, a **ANTAQ** e o **Poder Concedente**;
- vi. declaração expressa de todos a(s) **Proponente(s)** de aceitação de responsabilidade solidária, nos termos do art. 33, V, da Lei nº 8.666/93, no tocante ao objeto deste **Leilão**, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas no presente **Leilão**, a partir da data de **Entrega dos Documentos** até o prazo previsto no **Edital** como termo final para devolução da **Garantia de Proposta à Proponente**;

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 11

Modelo de Declaração de Atendimento às Prerrogativas Legais de Desempate Estabelecidas nos art. 45, §2o e art. 3º, §2o da Lei nº 8.666/93

[Local], [•] de [•] de [•]

À Comissão de Licitação

REFERÊNCIA: Leilão nº [•]/[•]-ANTAQ

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital em referência, a [**Proponente**], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que atende aos seguintes itens estabelecidos nos art. 45, §2o e art. 3º, §2o da Lei nº 8.666/93:

Atendimento	Inciso	Critério
<input type="checkbox"/>	III	Serviços prestados por empresas brasileiras.
<input type="checkbox"/>	IV	Serviços prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
<input type="checkbox"/>	V	Serviços prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
<input type="checkbox"/>	n/a	Atendimento a nenhum item

[Proponente]

[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 12

Modelo de Ratificação da Proposta pela Concessão

[Local], [•] de [•] de [•]

À Comissão de Licitação

REFERÊNCIA: Leilão n.º [•]/[•]-ANTAQ

Prezados Senhores,

A [nome e qualificação da Proponente], para os fins do Edital n.º [•]/20[•], vem, pela presente, ratificar a sua proposta pela **Concessão** feita no **Leilão**, propondo, em caráter irrevogável e irretratável, o valor percentual de [•] ([•]) a título de **Desconto sobre a Tarifa Básica de Tabela I**, bem como o **Valor de Outorga** de R\$ [•] ([•] reais), nas condições previstas no **Edital** e na Minuta do **Contrato de Concessão**.

Atenciosamente,

[Proponente]

[Representante Credenciado]

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 13

Requisitos do Plano Básico de Implantação (PBI)

Instruções gerais

O **Plano Básico de Implantação (PBI)** tem o objetivo de informar ao **Poder Concedente** sobre as estratégias e o sequenciamento etapas das intervenções a serem realizadas pela **Concessionária**, para a consecução dos investimentos obrigatórios mínimos, por metas de dimensionamento ou taxativos, e demais elementos do *capital expenditure* (Capex) do projeto com vistas ao provimento dos seis serviços obrigatórios, previstos no **Anexo 1** do **Contrato de Concessão**, o **Plano de Exploração do Acesso Aquaviário (PEAA)**, a saber:

- a) Obras e serviços de dragagem;
- b) Levantamentos hidrográficos periódicos;
- c) Sinalização e balizamento náutico;
- d) Vessel Traffic Service (VTS);
- e) Operação do tráfego de embarcações; e
- f) Gestão ambiental.

O **PBI** deve expor o conjunto de obras, serviços, e todos os demais investimentos e ações necessárias para o alcance das metas atreladas ao **Calado Máximo Operacional (CMO)** e correspondente dimensionamento adequado do **Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá**, bem como a oferta dos demais serviços obrigatórios que integram a **Concessão**, segundo as referências estabelecidas no **PEAA**.

As soluções técnico-operacionais previstas no **PBI** pela **Concessionária** devem atender aos **IQS**, aos **Parâmetros Técnicos-Operacionais da Infraestrutura** e aos demais requisitos de ordem técnico estipulados no **PEAA**.

O **PBI** é válido até o término da 2ª Fase de implementação do empreendimento, previsto para o término do Ano 4.

Cabe ao **Poder Concedente** aprovar o **PBI**. Em caso de aprovação, os elementos de investimento que constam no documento, com os correspondentes marcos temporais de implementação, passam a ser objeto da fiscalização contratual a ser realizado pela **ANTAQ** caso esteja incompatível com os termos e condições estabelecidos no **Contrato de Concessão**. Caso o **PBI** esteja incompatível com os termos

e condições estabelecidos no **Contrato de Concessão** e seus **Anexos**, o **Poder Concedente** pode objetar o referido plano.

Os elementos mínimos do **PBI** são os seguintes: (i) caracterização do empreendimento; (ii) plano comercial; (iii) viabilidade técnica e operacional; e (iii) viabilidade ambiental.

1. Caracterização do empreendimento

- 1.1. Descrição da **Área da Concessão** e dos locais nos quais serão realizadas as **Atividades**, incluindo georreferenciamento da área;
- 1.2. Dimensionamento do **Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá**, o que inclui: (i) a profundidade a ser alcançada para atingimento das metas atreladas a **Calado Máximo Operacional (CMO)**; e (ii) o necessário dimensionamento geométrico do canal de acesso, bacia de evolução, fundeadouros e demais instalações para navios, no que diz respeito aos aspectos náuticos para a operação eficiente, segura e sustentável da infraestrutura no atendimento dos navios-tipo previstos no **PEAA**;
- 1.3. Identificação das interferências físicas e/ou operacionais com áreas públicas circunvizinhas, e das propostas de mitigação, quando for o caso;
- 1.4. Relação preliminar dos bens utilizados na **Concessão** e avaliação do seu estado físico e das suas condições de uso;
- 1.5. Descrição do fluxo operacional e fluxograma de massa das **Atividades** a serem realizadas, evidenciando os equipamentos, os principais elementos de infraestrutura, e suas principais características técnicas, em função dos seis serviços obrigatórios e do serviço de dragagem de manutenção transitório no Porto de Antonina previstos no **PEAA**;
 - 1.5.1. No caso de obras e serviços de dragagem, indicar por fase de implementação;
- 1.6. Compatibilização das intervenções necessárias para o provimento dos serviços obrigatórios no **Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá** com os demais projetos previstos do **Porto Organizado**, durante o prazo de validade do **PBI**.
- 1.7. Estabelecimento no **PBI** do empreendimento de cronograma dos investimentos, contendo 4 (quatro) marcos temporais (início, fim, intermediário 1 e intermediário 2) que denotem a execução dos investimentos para fins de fiscalização do **Contrato de Concessão**, com vistas ao acompanhamento da realização dos investimentos necessários em obras e serviços de dragagem para a entrega dos investimentos mínimos obrigatórios e do serviço de dragagem de manutenção transitório no Porto de Antonina dispostos no **Anexo 1** do **Contrato de Concessão**.

2. Plano comercial da Concessão

- 2.1. Descrição do modelo de negócio a ser desenvolvido pela **Concessionária** para explorar o objeto da **Concessão**.
- 2.2. Realização de projeções de movimentação de cargas ao longo de todo o período da **Concessão** e premissas utilizadas.

- 2.3. Mapeamento e caracterização das partes interessadas na gestão e exploração do **Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá**, identificando os interesses de cada um desses atores frente aos interesses da **Concessionária**.
- 2.4. Elaboração de Plano de Comunicação e Informação, com a finalidade de: (i) criar um relacionamento positivo com todos as partes interessadas; (ii) conhecer os valores e prioridades dos interessados; e (iii) iniciar um processo contínuo de diálogo e participação dos interessados.

3. Viabilidade técnica e operacional da Concessão

- 3.1. As respostas aos itens referentes ao elemento do **PBI** viabilidade técnica e operacional devem ser organizadas em função dos seis serviços obrigatórios previstos no **PEAA** (listados em “Instruções gerais”).
- 3.2. Descrição dos serviços e obras necessárias para o atendimento das metas de nível de serviços e demais requisitos técnicos estipulados no **Contrato de Concessão**, acompanhado necessariamente dos correspondentes:
 - a) memoriais descritivos,
 - b) memoriais de cálculo e
 - c) metodologia executiva, para cada fase de implementação do empreendimento (quando houver);
- 3.2.1. Os elementos do Item 3.2 devem ser devidamente subscritos por profissional habilitado.
- 3.3. Os itens descritos no Item 3.2 deverão ser apresentados por meio de desenhos técnicos em plantas e cortes, em escala adequada, com legendas e cotas, contendo arranjo das instalações e equipamentos propostos e delimitações das áreas, apresentando:
 - a) Mapa de localização;
 - b) Projeto geométrico do canal de acesso;
 - c) Profundidade Nominal do acesso aquaviário a ser implantada em cada fase;
 - d) Profundidade de Dragagem do acesso aquaviário a ser implantada em cada fase;
 - e) Elementos da sinalização e balizamento náutico e principais equipamentos, existentes e a serem implantados;
 - f) Elementos do Sistema VTS a serem implantados, incluindo instrumentos de coleta de dados e equipamentos associados;
 - g) Seções transversais, áreas e volumes a derrocar/dragar;
 - h) Seções transversais, áreas e volumes a serem dragadas;
 - i) Seções transversais, áreas e volumes do plano de manutenção de dragagem;
 - j) Sistemas de prevenções ambientais propostos existentes e/ou a serem implantados, com as respectivas descrições; e

- k) Em caso de múltiplas fases de desenvolvimento da **Concessão**, os itens “b” a “j”, acima, deverão ser apresentados para cada fase.
- 3.4. Descrição dos estudos realizados e futuros da **Concessionária** para compatibilizar os parâmetros de dimensionamento dos serviços e obras descritos no Item 3.2 com o atendimento das metas atreladas a **Calado Máximo Operacional (CMO)** e correspondente dimensionamento do **Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá** do previstos no **PEAA**.
- 3.5. Descrição geral dos equipamentos a serem utilizados pela **Concessionária**, incluindo adquiridos, alugados ou afretados, com detalhamento do quantitativo, tipo, modelo, principais dimensões, capacidade nominal, eficiência esperada e alcance, no que couber, de forma a evidenciar a suficiência desses itens para o atendimento das metas atreladas a **Calado Máximo Operacional (CMO)** e correspondente dimensionamento do **Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá**, no prazo estabelecido no **PEAA**.
- 3.6. Compatibilidade entre as especificações técnicas dos equipamentos para atendimento atendimento ao item 4.52.1 do Edital com os equipamentos descritos no Item 3.5.
- 3.7. Apresentação do cronograma físico e financeiro do empreendimento, que deverá representar, pelo menos, os 4 (quatro) marcos temporais estipulado no Item 1.7 e respeitar aos prazos máximos indicados no **Contrato de Concessão** e em seus **Anexos**.

4. Viabilidade Ambiental da Concessão

- 4.1. Descrição da estratégia de licenciamento ambiental para realização dos serviços e obras necessárias para o atendimento das metas de investimentos mínimos obrigatórios e de nível de serviço.
- 4.2. Avaliação, por meio de memorial descritivo, dos possíveis impactos ambientais da realização das atividades da **Concessão** sobre o complexo portuário e áreas vizinhas, incluindo:
- a) Impactos Socioambientais;
 - b) Riscos potenciais para área circunvizinha;
 - c) Patrimônio Arqueológico;
 - d) Passivos Ambientais;
 - e) Componente Indígena;
 - f) Possíveis contaminações do rio e Oceano Atlântico; e
 - g) Janela Ambiental.
- 4.3. Apresentação, por meio de memorial descritivo, dos Programas Ambientais a serem executados durante o **Contrato de Concessão**, incluindo:
- a) Fase de Instalação - Aprofundamento;
 - b) Fase de Instalação - Derrocamento;
 - c) Fase de Operação;

- 4.4. Descrição das ações a serem implantadas pela **Concessionária** para implementação e execução de Programas Ambientais indígenas e Compensação Ambiental;
- 4.5. Ações a serem realizadas pela **Concessionária** evidenciando o planejamento de utilização da Área de Despejo;
- 4.6. Descrição das ações a serem implantadas pela **Concessionária** para obtenção das certificações ISO;
- 4.7. Atestação da eficácia das medidas mitigadoras a serem implantadas pela concessionária por meio da comparação com obras de dragagem e situações análogas, bem como pela adoção de melhores práticas internacionais.